



MUNICÍPIO DE AGRESTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA  
CASA AGRÍCIO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO

APROVADO

EM: 18.02.2013

Votação 9 x 0

Presidente

### REQUERIMENTO Nº 040/2013.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o plenário, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado Indicações e Ofícios ao excelentíssimo senhor **PREFEITO THIAGO LUCENA NUNES**, deste Município, extensivo aos excelentíssimos senhores SECRETÁRIOS de ASSISTÊNCIA SOCIAL e OBRAS, respectivamente, MARIA GORETTI REGO DE OLIVEIRA e PAULO FERNANDO DE LIMA solicitando providencias administrativa em relação:

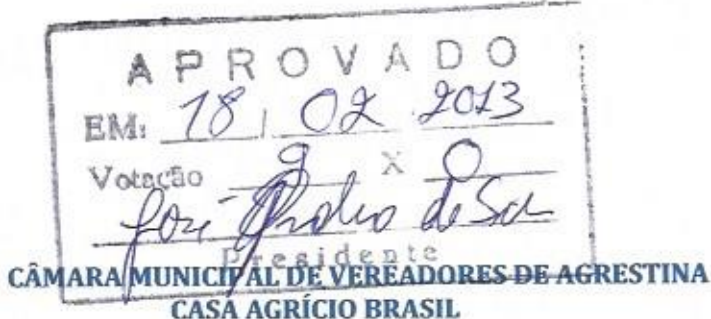
1. A CONSTRUÇÃO DO MURO do imóvel onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, tendo em vista a falta de proteção do prédio, exposto degradação de vândalos.
2. A COLOCAÇÃO DE UMA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA no imóvel onde funciona o Centro de Convivência dos Idosos – CCI pelo motivo Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.
3. A REFORMA DO IMÓVEL onde funcionou a Escola Doutor José Genival do com a finalidade de IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, na Vila de Barra do Jardim, tendo a vista Concessão de Bolsa a crianças e adolescentes em situação de trabalho e ações socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de trabalho da referida comunidade e adjacências.
4. A REFORMA DA INFRAESTRUTURA DA UNIDADE da SEDE DO PETI – Zona Urbana sobre a conclusão e cobertura da quadra, alargamento e limpeza do barreiro, construção do calçamento da entrada, colocação da placa indicativa, construção de muro de proteção ou reforma da cerca, construção de minicampo de futebol. E importante destacar que foi aprovado requerimento nº 035/2013 de autoria do Vereador Joao Alves da Silva Neto no que tange algumas providencias da reforma do imóvel, criação de hortas e colocação de piscinas.
5. O PLENO FUNCIONAMENTO das unidades dos PETIs da SEDE- Zona Urbana e das comunidades de Agua Branca, Riacho do Peixe e Pé de Serra dos Mendes, pelo motivo do inicio das aulas no âmbito do município.

Rua Marechal Deodoro, 161 - Centro - CEP: 55495-000 - CNPJ: 11.474.277/0001-72.  
Fones: (81) 3744.1224/ 3744.1091 (fax) - Agrestina - PE





MUNICÍPIO DE AGRESTINA



ESTADO DE PERNAMBUCO

6. A IMPLANTAÇÃO IMEDIATA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pois se trata de uma unidade pública estatal responsável pelo atendimento às famílias e aos indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violência física, sexual, psicológica, exploração sexual, negligência, uso de drogas e trabalho infantil, entre outros.
7. O PLENO FUNCIONAMENTO da unidade do PROJOVEM, pois sua finalidade tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.
8. A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS em substituição do sopão, pois tem a finalidade de atender as famílias carentes, com distribuição mensal.

### JUSTIFICATIVA

Todas essas solicitações tem finalidade atender as necessidades das famílias carentes de nosso município objetivando melhorar suas condições e qualidades de vida.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA.**

Vereador Marcos da Previdência.

